

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PALMINÓPOLIS - GOIÁS

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2020

Palminópolis – GO, 23 de março de 2020

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palminópolis (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19/09/90, pela Lei nº 8.142, de 28/12/90 e Lei Municipal nº 036 de 30 de setembro de 1993 que cria o Conselho Municipal de Saúde, e considerando:

- 1- Considerando que uma das prerrogativas do CMS, é atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Promoção da Saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária.
- 2- Considerando que o Conselho Municipal de Saúde atua na participação efetiva das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde:
- 3- Considerando a apresentação do Relatório Anual de Gestão 2019 do município de Palminópolis – GO.

RESOLVE:

Aprovar em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de março de 2020 o Relatório Anual de Gestão 2019 do município de Palminópolis - GO.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Conselho Municipal de Saúde do Município de Palminópolis, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte.


NÉLIA LÚCIA BOMTEMPO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologa a Resolução nº 002 de 23 de março de 2020 do Conselho Municipal de Saúde de Palminópolis – GO


MARIA NELZIRA BORGES CUNHA
Secretária Municipal de Saúde